



PROPOSTA DE PREÇO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

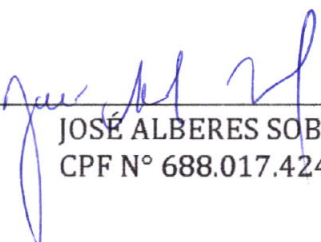
A

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Toritama-PE, representada na pessoa do Exmo. Secretário Sr. Edson Tavares de Lima.

Eu, JOSÉ ALBERES SOBRAL, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o N° 688.017.424-87 e no RG sob o N° 3.715.583 SSP/PE, residente à Av. João Manoel da Silva, n° 16, Centro, Toritama/PE, vem por meio deste, apresentar à referida Secretaria uma **Proposta de Preço** visando a locação do imóvel situado à Av. Pref. Celso Marques de Andrade, nº 013, bairro sem denominação, Toritama/PE, para o funcionamento do Mercado Público do Município de Toritama.

Valor Mensal da Proposta: 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)

Vigência da Proposta: 60 dias



JOSÉ ALBERES SOBRAL
CPF N° 688.017.424-87

Toritama/PE, 07 de Janeiro de 2019

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE
COMPRA E VENDA
LOTEAMENTO NOVO ORIENTE
TORITAMA -PE.



LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL NOVO ORIENTE

CONTRATO N.º 360

Pelo presente instrumento particular de promessa de compra e venda, Antônio dos Santos Barros, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Rodovia PE 160, KM 06, Distrito de Pão de Açúcar na cidade de Taquaritinga do Norte -PE portador CPF n.º 050.971.264-91 e do RG n.º 1.067.718 SSP PE promitente vendedor, na qualidade de proprietário, representados por sua bastante procuradora Viviane dos Santos Barros, comerciante, solteira, residente e domiciliada ao mesmo endereço, portadora do CPF 032.131.424 - 76 e do RG; 6.062.613 SSP PE senhor e legítimo possuidor do LOTE de terra próprio para construção, n.º 15 da QUADRA 08, medindo: **12,00 metros de frente com 15,00 metros de fundo x 25,40 metros, L.D. e 25,40 metros, L.E.** situado na Rua Projetada do Loteamento denominado "Parque Residencial NOVO ORIENTE" na cidade de Toritama constata da planta aprovada pela Prefeitura Municipal em 10 de Janeiro de 1994, e registrado às fls _____ do livro n.º _____, sob o n.º _____ em _____ de _____ de 200____, no Cartório do Registros de Imóveis desta Comarca, promete vender ao (s) Sr.(s) JOSÉ ALBERES SOBRAL, brasileiro, casado, empresário, domiciliada a rua João Manoel da Silva n16 no Centro de Toritama- PE, portadora do RG:3.715.583 SSP-PE. e do CPF:688.017.424-87. doravante denominado prometido comprador, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus e impostos até esta data, o lote de terreno acima mencionado n.º 15 da quadra 08, de acordo com as cláusulas e condições seguintes a que mútua e reciprocamente se obrigam.

PRIMEIRA: O Preço certo e total do lote de terreno acima referido é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo da seguinte maneira totalmente A VISTA.

SEGUNDA: O prometido comprador, por força do presente, entra na posse do lote de terreno objeto deste contrato, podendo no mesmo fazer as benfeitorias que desejar, perdendo, entretanto, automaticamente, esta posse, na hipótese de rescisão deste mesmo contrato.

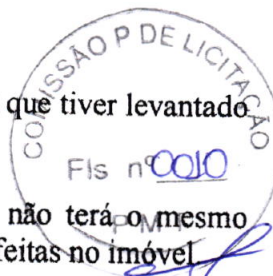
TERCEIRA: Todos os impostos e taxas que vierem a incidir sobre o imóvel ora prometidos em venda a partir desta data, obrigatoriamente, serão pagos pelo prometido comprador nas épocas próprias e repartições competentes e, apresentados comprovantes dos respectivos pagamentos ao promitente vendedor para as devidas anotações.

QUARTA: O imóvel ora prometido em venda será mantido pelo prometido comprador em estado de limpeza, cabendo ao promitente vendedor o direito de fiscalizar-lo e exigir do prometido comprador a limpeza do imóvel, se necessário.

QUINTA: No caso da falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas, como também na falta de pagamento das obrigações fiscais; ficará rescindindo e sem qualquer efeito o presente negócio jurídico, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial, perdendo o prometido comprador, automaticamente em favor do promitente vendedor a posse do imóvel ora

Antônio dos Santos Barros
José Alberes Sobral

prometido em venda, como também as quantias até então pagas e as benfeitorias que tiver levantado no imóvel, a título de indenização pelo uso do mesmo.



SEXTA: Na hipótese de desistência por parte do prometido comprador não terá o mesmo direito a devolução das quantias até então pagas ou indenização por benfeitorias feitas no imóvel.

SÉTIMA: Em caso de falecimento de qualquer dos contratantes, os direitos e obrigações previstas neste instrumento, ficarão transferidos para os sucessores do falecido.

OITAVA: O presente contrato poderá ser negociado e transferido à terceiros por simples transferência, lançado no verso da duas vias ou por instrumento em separado, desde que tome ciência do outorgado promitente vendedor, o qual deverá apor o seu de acordo em dito instrumento.

NONA: No caso de atraso do pagamento de qualquer das prestações consecutivas, incidirá sobre dita prestação um juro conforme índice do mês, sem prejuízo das demais sanções aludidas no presente contrato.

DÉCIMA: A escritura de compra e venda será lavrada e assinada após o pagamento da última prestação, admitindo a adjudicação compulsória na forma da legislação em vigor através da ação de usucapião de posse do novo proprietário.

Parágrafo único: O prometido comprador assume a obrigação de providenciar a lavratura da escrita definitiva de compra e venda dentro do prazo de 12 (doze) meses, após o pagamento total pactuado, ficando de logo convencionado que todas as despesas com referida escritura correção por conta exclusiva do prometido comprador, mesmo as cobradas ou lançadas em nome do promitente vendedor.

DÉCIMA PRIMEIRA: As partes contratantes elegem o fórum da Comarca de Toritama Estado de Pernambuco para todas as ações decorrentes do presente contrato por mais privilégio que outra possa ter.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas, para um só efeito de direi

Toritama – PE 18 de setembro de 2008.

Vendedora: Viviane dos Santos Barros

Comprador: João Pedro

Testemunha: Luiz Antonio de Barros

Maria José dos Santos Barros

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DISTRITAL
Rua Maria Aparecida de Queiroz, Oficial e Tabelão Distrital

Reconheço por Semelhança a firma de VIVIANE DOS SANTOS BARROS, dou. PE, Pão de Açúcar, 06/09/2018 14:04:30. Selo: 0076356-SPAD06201801-01661. Em test. Luiz Antonio de Barros Escrivente Autorizada: Jeane Tavares Ferreira Silva

Jeane Tavares Ferreira Silva

Encl. 003, 59; TSN: 100, DO FENC: 100, 40

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DISTRITAL
PÃO DE AÇÚCAR, TAQUARITINGA DO NORTE - PE
PELA MARIA APARECIDA DE QUEIROZ-TABELIA
JEANE TAVARES FERREIRA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE
COMPRA E VENDA
LOTEAMENTO NOVO ORIENTE
TORITAMA -PE.**

LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL NOVO ORIENTE

CONTRATO N.º 361

Pelo presente instrumento particular de promessa de compra e venda, Antônio dos Santos Barros, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Rodovia PE 160, KM 06, Distrito de Pão de Açúcar na cidade de Taquaritinga do Norte -PE portador CPF nº 050.971.264-91 e do RG nº 1.067.718 SSP PE promitente vendedor, na qualidade de proprietário, representados por sua bastante procuradora Viviane dos Santos Barros, comerciante, solteira, residente e domiciliada ao mesmo endereço, portadora do CPF 032.131.424 - 76 e do RG; 6.062.613 SSP PE senhor e legítimo possuidor do LOTE de terra próprio para construção, n.º 16 da QUADRA 08, medindo: **10,00 metros de frente com 10,00 metros de fundo x 25,40 metros, L.D. e 25,40 metros, L.E.** situado na Rua Projetada do Loteamento denominado "Parque Residencial NOVO ORIENTE" na cidade de Toritama constata da planta aprovada pela Prefeitura Municipal em 10 de Janeiro de 1994, e registrado às fls _____ do livro n.º _____, sob o n.º _____ em _____ de _____ de 200____, no Cartório do Registros de Imóveis desta Comarca, promete vender ao (s) Sr.(s) **JOSÉ ALBERES SOBRAL, brasileiro, casado, empresário, domiciliada a rua João Manoel da Silva n16 no Centro de Toritama- PE, portadora do RG:3.715.583 SSP-PE. e do CPF:688.017.424-87.** doravante denominado prometido comprador, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus e impostos até esta data, o lote de terreno acima mencionado n.º 16 da quadra 08, de acordo com as cláusulas e condições seguintes a que mútua e reciprocamente se obrigam.

PRIMEIRA: O Preço certo e total do lote de terreno acima referido é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo da seguinte maneira totalmente A VISTA.

SEGUNDA: O prometido comprador, por força do presente, entra na posse do lote de terreno objeto deste contrato, podendo no mesmo fazer as benfeitorias que desejar, perdendo, entretanto, automaticamente, esta posse, na hipótese de rescisão deste mesmo contrato.

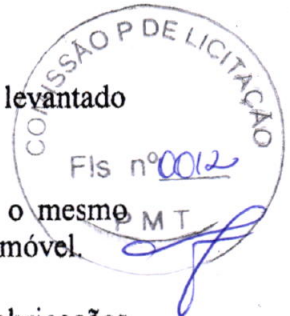
TERCEIRA: Todos os impostos e taxas que vierem a incidir sobre o imóvel ora prometidos em venda a partir desta data, obrigatoriamente, serão pagos pelo prometido comprador nas épocas próprias e repartições competentes e, apresentados comprovantes dos respectivos pagamentos ao promitente vendedor para as devidas anotações.

QUARTA: O imóvel ora prometido em venda será mantido pelo prometido comprador em estado de limpeza, cabendo ao promitente vendedor o direito de fiscalizar-lo e exigir do prometido comprador a limpeza do imóvel, se necessário.

QUINTA: No caso da falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas, como também na falta de pagamento das obrigações fiscais, ficará rescindindo e sem qualquer efeito o presente negócio jurídico, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial, perdendo o prometido comprador, automaticamente em favor do promitente vendedor a posse do imóvel ora

Antônio dos Santos Barros
José Albers Sobral

prometido em venda, como também as quantias até então pagas e as benfeitorias que tiver levantado no imóvel, a título de indenização pelo uso do mesmo.



SEXTA: Na hipótese de desistência por parte do prometido comprador não terá o mesmo direito a devolução das quantias até então pagas ou indenização por benfeitorias feitas no imóvel.

SÉTIMA: Em caso de falecimento de qualquer dos contratantes, os direitos e obrigações previstas neste instrumento, ficarão transferidos para os sucessores do falecido.

OITAVA: O presente contrato poderá ser negociado e transferido à terceiros por simples transferência, lançado no verso da duas vias ou por instrumento em separado, desde que tome ciência do outorgado promitente vendedor, o qual deverá apor o seu de acordo em dito instrumento.

NONA: No caso de atraso do pagamento de qualquer das prestações consecutivas, incidirá sobre dita prestação um juro conforme índice do mês, sem prejuízo das demais sanções aludidas no presente contrato.

DÉCIMA: A escritura de compra e venda será lavrada e assinada após o pagamento da última prestação, admitindo a adjudicação compulsória na forma da legislação em vigor através da ação de usucapião de posse do novo proprietário.

Parágrafo único: O prometido comprador assume a obrigação de providenciar a lavratura da escrita definitiva de compra e venda dentro do prazo de 12 (doze) meses, após o pagamento total pactuado, ficando de logo convencionado que todas as despesas com referida escritura correção por conta exclusiva do prometido comprador, mesmo as cobradas ou lançadas em nome do promitente vendedor.

DÉCIMA PRIMEIRA: As partes contratantes elegem o fórum da Comarca de Toritama Estado de Pernambuco para todas as ações decorrentes do presente contrato por mais privilégio que outra possa ter.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas, para um só efeito de direi

Toritama – PE 18 de setembro de 2008.

Vendedora: Viviane dos Santos Barros

Comprador: João da Silva

Testemunha: João da Silva
Maria José dos Santos Barros

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DISTRITAL
Rua Católica, 95 - Pão de Açúcar, Taquaritinga do Norte - PE - Fone: (51) 3485975 - E-MAIL: assessoria@cartorioatual.com.br
Bela - MARIA APARECIDA DE QUEIROZ - Oficial e Tabela Distrital

Reconheço por Semelhança a firma de VIVIANE DOS SANTOS BARROS; do: fe. Pão de Açúcar, 06/09/2018 15:55:37. Selo: 0074356-R0906201801-01657. Em test. João da Silva Autorizada: Jeane Tavares Ferreira Silva
Jeane Tavares Ferreira Silva
Cpl. R43, 59; TSHR140, BOJFENCINHO, TORITAMA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DISTRITAL
DE AÇÚCAR - TAQUARITINGA DO NORTE - PE
Bela - MARIA APARECIDA DE QUEIROZ - TABELIA
JEANE TAVARES FERREIRA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEAC

Endereço: AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, Nº 1370-PARQUE DAS FEIRAS Telefone: CNPJ: 11.256.054/0001-39



EXTRATO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Data Inclusão: 08/10/2015	Nº Cad. CGM: 14119	Data Intervenção: 09/01/2019
Nº do Cadastro: 993837	Nº Cad. Anterior:	Último Usuário: FANIELLY DE SOUZA

Identificação do Imóvel	
Natureza: PREDIAL	Contribuição IPTU: NORMAL
Situação: ATIVO	Contribuição TAXAS: NORMAL

Localização do Imóvel			
Inscrição: 01.03.024.04.0215.001	Face: 4	Referência Loteamento:	Cod.Lote: 215
Seção: 010302404		Quadra: 024	
Logradouro: 160 - AVN PREF CELSO MARQUES DE ANDRADE			CEP: 55125-000
Número: 13	Complemento: GALPÃO		
Bairro: B4 SEM DENOMINAÇÃO L			
Loteamento:	Insc.Ant.:		

Identificação do Contribuinte		
Nome: JOSE ALBERES SOBRAL		
Identidade: 0000000000	Tipo Pessoa: Física	CPF/CNPJ: 688.017.424-87

Endereço para Correspondência			
Logradouro: AVN JOAO MANOEL DA SILVA			
Número: 37	Complemento: SOBRAL TECIDOS		
Bairro: CENTRO		Cidade:	
UF: PE		Reside:	
CEP: 55125-000			

Medidas da Unidade			
Testada Princ.: 26,50	Testada Fictícia: 24,51	Nº de Pavimentos: 1	
Prof. Principal: 25,80	Fração Ideal: 0,0000	Ano Construção: 2018	
Área Terreno: 615,12	Área total de Construção: 488,08	Área Coberta: 0,00	
Área Unidade: 488,08	Área Comum da Unidade: 0,00	Zona Fiscal: 0	

Informações Sobre o Terreno			
Situação da Quadra: ESQUINA	Pedologia: FIRME	Nívelamento: MESMO NÍVEL	
Patrimônio: PARTICULAR	Topografia: PLANO AO NÍVEL	Tipo Terreno: REGULAR	
Ocupação Terreno: EDIFICADO	Limitação: SEM LIMITAÇÃO		

Identificação da Edificação			
Situação Rua: FRENTE	Uso do Imóvel: OUTROS SERVIÇOS		
Situação do Lote: CONJUGADA ALINHADA	Padrão Construção: POPULAR		
Tipo de Construção: GALPÃO	Estado Conservação: BOM		
Patrimônio Edificação: PARTICULAR	Estrutura: ALVENARIA		
Regime Ocupação: ALUGADA	Revestimento Superior: SEM		
Cobertura: TELHA METÁLICA	Revestimento Interno: CERÂMICA		
Esquadria: ALUMÍNIO	Vidros: COMUM		
Instalação Sanitária: (+3) INTERNA	Condomínio: NÃO		

Água (x)	Limpeza (x)	Galerias Pluviais ()	Energia (x)	Telefone ()	Passoio ()
Esgoto (x)	Pavimento (x)	Guias Sargetas (x)	Iluminação (x)	Col. Lixo (x)	

Reavaliação	Tributos	Valor Venal do Imóvel
Nº Processo: 0	Valor IPTU: R\$ 2.649,42	Valor Terreno: R\$ 120.138,18
	Taxa de Conservação de Vias: R\$ 0,00	Valor Construção: R\$ 100.647,07
	Taxa de Limpeza Pública: R\$ 58,80	Valor Venal: R\$ 220.785,25
	Taxa de Coleta de Lixo: R\$ 0,00	
	Taxa de Iluminação: R\$ 0,00	

Observações

PROTOCOLO 2018.CGM.PA.201708124-1
 ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL.
 ALTERADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO RECONHECIDA FIRMA, TAXA PAGA E PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE Nº
 2018.IMOB.ALT.201708213-1
 TORITAMA 04/10/2018 AS 14:59



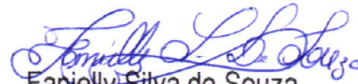
Toritama/PE, 10 de janeiro de 2019.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que na presente data não pendem débitos sobre o imóvel quadra 015, lote 357, localizado na AV. PREF. CELSO MARQUES DE ANDRADE, 13, BAIRRO SEM DENOMINAÇÃO LEGAL, LOT. NOVO ORIENTE, TORITAMA-PE, de inscrição municipal 01.03.024.04.0215.001 (inscrição reduzida 993837), de propriedade de JOSÉ ALBERES SOBRAL, inscrito no CPF sob o nº 688.017.424-87.

A Prefeitura Municipal de Toritama se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Validade: 28/02/2019

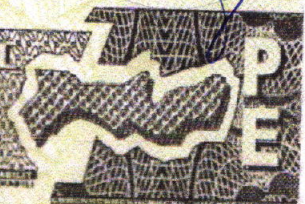

Fanielly Silva de Souza

DIRETORA DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO JURÍDICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls nº 0016
PMT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
LIGIA MARIA SANTOS SOBRAL



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
500000000 SSP PE

CPF
000000000000000000

DATA NASCIMENTO
26/06/1979

FILIAÇÃO
JOSE DE SOUZA SANTOS
MARIA DO SOCORRO SANTO
S

PERMISSÃO
[Padrão de pontos]

ACC
[Padrão de pontos]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00065000000000

VALIDADE
22/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
18/12/1997

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1483303746

OBSERVAÇÕES

Ligia Maria Santos Sobral
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CARUARU, PE

DATA EMISSÃO
23/08/2017

[Assinatura]
Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

46665855448
PE079995853

PROIBIDO PLASTIFICAR
1483303746

PERNAMBUCO



DENATRAN

DADOS DO CLIENTE MATRICULA: 25827066 Dez/2018

JOSF ALBERES SOBRAL
 AV JOAO MANOEL DA SILVA, N. 00016 - - CENTRO TORITAMA PE 5512 5-000
 INSCRIÇÃO: 154.215.065.0010.000 GRUPO:4 DEB.AUTOMATICO: 025827066

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1		
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (AVE)	
Y10N575785	26/11/2018	26/12/2018	REAL	



AGUA:
 LEIT ANT: 1590 CONSUMO:2
 LEIT ATU: 1592
 LEIT FAT: 1592

HISTORICO DE CONSUMO REFERENCIA CONSUMO

11/2018	08
10/2018	09
09/2018	08
08/2018	15
07/2018	01
06/2018	02
MEDIA:	07

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEN A LEGIS
TURBIDEZ	53	53	53
COR APARENTE	53	53	53
CLORO RESIDUAL	53	53	53
COLIF. TOTAIS	53	53	53
E. COLI	53	53	53

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br
 OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
 (2) OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
 (3) OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R\$)
AGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	2 M3	41,30
MULTA P/IMPONTUALIDADE 11/2018		0,82

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	41,30	1,65	0,68
COFINS	41,30	7,60	3,14

VENCIMENTO: 08/01/2019 TOTAL A PAGAR: 42,12

MENSAGEM:



82800000000-1 42120018154-6 02582706601-0 1226

VENCIMENTO: 08/01/2019

TOTAL A PAGAR: 42,12



ATENDIMENTO: 0800-0810196
 VAZAMENTOS: 0800-0810185

MATRÍCULA: 2582

OUVIDORIA: servicos.com.pe